

# 2º PROCESSO SELETIVO DE 2011 DO IFNMG

**PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
NAS MODALIDADES CONCOMITANTE E/OU  
SUBSEQUENTE**

*Escreva sua história!*



## **MANUAL DO CANDIDATO**

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	3
<b>1 Conheça o IFNMG</b> .....	4
<b>2 Algumas palavras sobre os cursos técnicos de nível médio</b> .....	5
<b>3 Características dos cursos oferecidos</b> .....	6
<b>4 Cronograma</b> .....	8
<b>5 Informações</b> .....	9
5.1 Cursos, turno, duração, regime e vagas oferecidas .....	9
5.2 Inscrições .....	9
5.3 Isenção da taxa de inscrição .....	11
5.4 Confirmação da inscrição .....	11
5.5 Atendimento diferenciado .....	12
5.6 Provas .....	13
5.7 Divulgação dos gabaritos e recursos .....	14
5.8 Classificação e preenchimento das vagas .....	15
5.9 Matrículas e chamadas.....	15
5.10 Documentação para a matrícula .....	16
<b>6 Conteúdo Programático</b> .....	17
<b>7 Questionário Socioeconômico</b> .....	19

## APRESENTAÇÃO

Caro(a) Candidato(a),

Este manual contém todas as informações sobre o 2º Processo Seletivo de 2011, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), para os Cursos Técnicos de nível médio nas modalidades concomitante e/ou subsequente oferecidos pelos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos e Januária.

O objetivo deste Manual é orientá-lo(a) quanto a cada etapa do Processo Seletivo, cronograma, informações sobre os cursos, conteúdo programático, resultados e matrículas.

Para que sua inscrição seja concluída com êxito, é indispensável que leia atentamente as instruções aqui contidas.

O processo seletivo do IFNMG avaliará a sua capacidade de expressão, de organização de ideias, de estabelecimento de relações, de interpretação de dados e fatos, de elaboração de hipóteses, além do domínio de conteúdo das disciplinas básicas de Língua Portuguesa e Matemática. Para os candidatos aos cursos subsequente/concomitante, serão abordados conteúdos básicos da primeira fase do ensino médio.

Esperamos que você esteja entre os classificados e aqui possa desenvolver, dentre outras habilidades, o pensamento reflexivo, a preparação para o trabalho, a pesquisa e a investigação científica, enfim, todo o seu potencial humano e intelectual.

Integre-se à nossa comunidade educativa e adquira conhecimentos para torná-lo apto a enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais competitiva, onde o saber é fator determinante para o seu futuro.

Sucesso!

*Comissão Permanente de Processo Seletivo*

## 1. CONHEÇA O IFNMG

Em 29 de dezembro de 2009, com a sanção da Lei Federal nº 11.892, que cria no Brasil 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, através da junção de Escolas Técnicas Federais, CEFET, Escolas Agrotécnicas e Escolas vinculadas a Universidades, o Instituto surge com a relevante missão de promover uma educação pública de excelência por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, interagindo pessoas, conhecimento e tecnologia e proporcionando o desenvolvimento da região norte mineira.

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas, juntamente com as Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) de Almenara, Araçuaí, Arinos, Montes Claros e Pirapora, dentro do plano de expansão do Governo Federal.

Como Instituições já consolidadas, os *Campi* Januária e Salinas começaram a construir sua história na metade do século passado, como Escolas voltadas para os pobres e desfavorecidos, preferencialmente, o pequeno produtor rural, o mesmo propósito que deu origem à formação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em 1909, como Escolas de Aprendizizes Artífices, pelo então presidente Nilo Peçanha. Mediante mudanças de ordem legal, ambas as Instituições, de origem Agrícola, sofreram alterações de nomenclaturas, passando de Escola Agrícola a Colégio Agrícola, e posteriormente Escola Agrotécnica Federal, sendo que a Escola Agrotécnica Federal de Januária, em 2002, por Decreto Presidencial, foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária - Cefet Januária, assim denominada até o advento da lei 11.892 que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Neste contexto o IFNMG se firma como Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, compondo-se, atualmente de sete *Campi*: *Campus Almenara*, *Campus Araçuaí*, *Campus Arinos*, *Campus Januária*, *Campus Montes Claros*, *Campus Pirapora* e *Campus Salinas*.

Assim consolidado, o IFNMG prima em formar e qualificar cidadãos objetivando a atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, tendo em vista uma educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; oportunizando ao jovem uma possibilidade de formação já nessa etapa do ensino.

Na educação superior, o IFNMG ofertará cursos de tecnologia; licenciatura; bacharelado e engenharia, além de cursos de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu*, mestrado e doutorado.

## **2. ALGUMAS PALAVRAS SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

Um curso técnico é um curso de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Acesso imediato ao mercado de trabalho é um dos propósitos dos que buscam este curso, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo. Este curso é aberto a candidatos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio. Para a obtenção do diploma de técnico é necessária a conclusão do ensino médio.

A articulação de cursos técnicos com o ensino médio se dá de três formas:

- Na forma integrada, o aluno, com uma única matrícula, frequenta curso cujo currículo foi planejado reunindo os conhecimentos do ensino médio às competências da educação profissional.
- Na forma concomitante, ocorre uma complementaridade entre o curso técnico e o ensino médio. Nesta modalidade o aluno tem duas matrículas.
- Na forma subsequente, o aluno, ao se matricular no curso técnico, já concluiu o ensino médio.

### 3. CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS OFERECIDOS

#### • Técnico em Administração:

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.

#### Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

#### • Técnico em Agroecologia:

Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

#### Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica. Instituições de pesquisa e extensão. Parques e reservas naturais

#### • Técnico em Agropecuária:

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

#### Possibilidades de atuação:

Propriedades rurais. Empresas comerciais. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais

#### • Técnico em Enfermagem:

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde–doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

#### Possibilidades de atuação:

Hospitais, clínicas e postos de saúde; Empresas e domicílios.

• **Técnico em Gerência de Saúde:**

Participa do planejamento, controle e avaliação da implementação de políticas públicas de saúde. Gerencia serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho. Assessora estudos de custos e viabilidade e desenvolve projetos de gestão em saúde. Participa do tratamento estatístico de indicadores de saúde. Atua na previsão e provisão do sistema de estoque, compras e distribuição de material. Acompanha a execução de contratos e serviços de terceiros.

**Possibilidades de atuação:**

Hospitais, clínicas, postos e unidades de saúde públicos, privados e do terceiro setor; Empresas seguradoras de medicina de grupo, de autogestão ou similares.

• **Técnico em Informática:**

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

**Possibilidades de atuação:**

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

#### 4 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09/06/2011	Divulgação do Edital
<b>09/06/2011 a 05/07/2011 até as 12h</b>	<b>Período de inscrições</b>
09/06/2011 a 15/06/2011	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
22/06/2011	Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos
<b>05/07/2011 até as 16 horas</b>	Prazo para pagamento da GRU
07/07/2011	Homologação das inscrições
07/07/2011	Obtenção do comprovante de inscrição
07/07/2011	Publicação dos locais da prova
<b>10/07/2011</b>	<b>Realização das provas</b>
10/07/2011 (domingo), a partir das 17 horas	Publicação dos gabaritos
11/07/2011	Prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito
12/07/2011	Prazo para julgamento dos recursos interpostos
13/07/2011, a partir das 17 horas	Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos
13/07/2011, a partir das 17 horas	Divulgação do resultado final
15 a 21 de julho de 2011	Matrículas



## 5 INFORMAÇÕES

### 5.1 CURSOS, TURNO, DURAÇÃO, REGIME E VAGAS OFERECIDAS

5.1.1 O candidato, ao se inscrever no 2º Processo Seletivo de 2011 do IFNMG, deverá **optar pelo Campus, curso, regime e turno** para os quais deseja concorrer, conforme estabelecido a seguir:

<b>CAMPUS ALMENARA</b>				
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>
Técnico em Enfermagem	Subsequente	matutino	40	3 semestres
Técnico em Enfermagem	Subsequente	noturno	40	3 semestres
Técnico em Gerência em Saúde	Concomitante/Subsequente	vespertino	40	3 semestres
Técnico em Gerência em Saúde	Concomitante/Subsequente	noturno	40	3 semestres
Técnico em Informática	Concomitante/Subsequente	vespertino	40	3 semestres
Técnico em Informática	Concomitante/Subsequente	noturno	40	3 semestres
Técnico em Agropecuária	Concomitante/Subsequente	vespertino	40	4 semestres

<b>CAMPUS ARAÇUAÍ</b>				
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>
Técnico em Agroecologia	Concomitante/Subsequente	matutino	40	3 semestres
Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	vespertino	40	3 semestres
Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	noturno	40	3 semestres
Técnico em Informática	Concomitante/Subsequente	vespertino	40	3 semestres
Técnico em Informática	Concomitante/Subsequente	noturno	40	3 semestres
Técnico em Enfermagem	Concomitante/Subsequente	noturno	40	3 semestres

<b>CAMPUS ARINOS</b>				
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>
Técnico em Administração	Subsequente/Concomitante	noturno	40	3 semestres
Técnico em Agropecuária	Subsequente/Concomitante	vespertino	40	3 semestres
Técnico em Informática	Subsequente/Concomitante	noturno	40	3 semestres

<b>CAMPUS JANUÁRIA</b>				
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>
Técnico em Informática	Subsequente/Concomitante	noturno	30	3 semestres
Técnico em Enfermagem	Subsequente	noturno	40	3 semestres

5.1.2 Os cursos nas modalidades subsequente e/ou concomitante são exclusivamente no regime de externato.

### 5.2 INSCRIÇÕES

5.2.1 As inscrições começam no dia 09 de junho e se encerram às 12h do dia 05 de julho, considerando o horário de Brasília. A inscrição deverá ser realizada via internet.

Para realizar a inscrição, é imprescindível o número do **CPF** do candidato. Deve-se proceder da seguinte

maneira:

A) Acessar o portal <http://www.ifnmg.edu.br> no prazo estabelecido no item 3.1 do edital e 5.2.1 deste manual.

B) O candidato deverá clicar em “**Processo Seletivo**”, em seguida, em “**Formulário de Inscrição**”, preenchendo integralmente o formulário eletrônico, observando as instruções disponíveis no edital e neste manual.

#### **ATENÇÃO: CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Candidato poderá optar, no momento da inscrição, por realizar as provas para os cursos na modalidade subsequente e/ou concomitante nas seguintes cidades:

- Almenara/MG.
- Araçuaí/MG.
- Arinos/MG.
- Januária/MG.

C) O candidato deverá preencher todo o “**Questionário socioeconômico**”.

D) O candidato deverá imprimir a **GRU** (Guia de recolhimento da União) que será gerada automaticamente, após o término do preenchimento do “**Questionário socioeconômico**”, e **efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A**, no valor de **R\$ 15,00**. **O pagamento da GRU** deverá ser efetivado até as **16h do dia 05 de julho de 2011, impreterivelmente**. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído **em hipótese alguma**.

E) Finalizada a inscrição não haverá possibilidade de alterações.

F) O candidato que não tiver acesso a Internet poderá realizar sua inscrição, no período de **09 de junho a 04 de julho de 2011** (exceto sábados, domingos e feriados), **das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, nos seguintes locais:

**Campus Almenara:** Rodovia BR 367 km 07 S/N- Almenara/MG

**Campus Araçuaí:** Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278, sentido Itaobim/Araçuaí - Araçuaí/MG.

**Campus Arinos:** Rodovia MG 202, km 407 - Arinos/Buritis – Arinos/MG.

**Campus Januária:** Fazenda São Geraldo, S/N – km 06 – Januária/MG.

G) O *Campus* Arinos também oportunizará o atendimento ao público no seguinte horário: **19h30min às 21h30min (exceto sábados, domingos e feriados)**.

**ATENÇÃO:** no dia **05 de julho de 2011** não serão realizadas inscrições nos *Campi*.

H) Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição e questionário socioeconômico, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções contidas no Manual do Candidato, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5.3 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**5.3.1** Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

5.3.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

5.3.1.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

**5.3.2** A isenção de que trata o item 5.3 deste Manual deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o item 5.3.1.2 deste Manual.

**5.3.3** O **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** com a declaração de que trata o inciso II, do item 5.3.2, deverá ser entregue diretamente no Serviço de Protocolo de cada *Campus* do IFNMG, **no período de 09 a 15 de junho de 2011**, de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, pessoalmente ou por terceiros.

**5.3.4** O **formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda estará disponível no portal <http://www.ifnmg.edu.br>, **somente no período de 09 a 15 de junho de 2011**.

**5.3.5** Todos os itens do requerimento deverão ser devidamente preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

**5.3.6** O IFNMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.3.7** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**5.3.8** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **22 de junho de 2011**, no portal <http://www.ifnmg.edu.br>.

**5.3.9** Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido poderão participar desse Processo Seletivo, desde que procedam da forma estabelecida no item 3 do Edital e no item 5.2 deste manual.

**5.3.10** Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido, também deverão proceder da forma estabelecida no item 3 do edital e no item 5.2 deste manual. No entanto, não será necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

## 5.4 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**5.4.1** As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**5.4.2** No dia **07 de julho de 2011** será publicado no portal do IFNMG um edital de homologação das

inscrições.

**5.4.3** O candidato deverá acessar o portal do IFNMG a partir do dia **07 de julho de 2011** e **imprimir o comprovante de inscrição**.

**5.4.4** Será de inteira responsabilidade do candidato a impressão do seu comprovante de inscrição.

**5.4.5** Qualquer problema na obtenção do comprovante de inscrição deverá ser comunicado imediatamente ao representante da Comissão Permanente de Processo Seletivo, pessoalmente e por escrito, em cada *Campus*.

**5.4.6** O candidato deverá apresentar, no dia da prova, o **comprovante de inscrição e o documento de identificação** indicado na Ficha de Inscrição, para garantir seu ingresso na sala de provas.

## **5.5 ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

**5.5.1** O direito de requerer condições especiais para realizar as provas é assegurado:

I - Ao candidato com necessidade especial;

II - À candidata que estiver amamentando.

**5.5.2** Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

**5.5.3** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá obrigatoriamente indicar, na solicitação de inscrição, o tipo de atendimento.

**5.5.4** O candidato deverá, preferencialmente, no prazo de **09 de junho a 05 de julho de 2011**, indicar que tipo de atendimento diferenciado necessita.

**5.5.5** O tempo de realização de provas para os candidatos com necessidades especiais será o observado na Lei nº 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99. Este tempo será acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido aos demais candidatos.

**5.5.6** O candidato que necessitar do tempo adicional deverá protocolar requerimento junto à Comissão Permanente do Processo Seletivo nos *Campi* ou na Reitoria, **até o dia 05 de julho de 2011, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, conforme legislação citada no item anterior.

**5.5.7** Os candidatos com deficiência visual que necessitarem do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

**5.5.8** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término das provas.

**5.5.9** A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

**5.5.10** As provas serão realizadas **exclusivamente** nos locais a serem divulgados no dia **07 de julho de 2011** no portal <http://www.ifnmg.edu.br>.

**5.5.11** A solicitação de atendimento diferenciado será deferida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.5.12** Ao candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5.5.3, 5.5.6 e 5.5.8 não será concedida

condição especial para a realização das provas.

## 5.6 PROVAS

**5.6.1** As provas serão realizadas no dia **10 de julho de 2011 (domingo), no turno matutino, das 08h30min às 11h30min.**

**5.6.2** Os locais de provas serão divulgados pelo IFNMG, a partir das 17h do dia **07 de julho de 2011**, no portal <http://www.ifnmg.edu.br>

**5.6.3** É responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e confirmação, com a devida antecedência, do local e horário das provas.

**5.6.4** O candidato somente poderá realizar as provas no local indicado.

**5.6.5** O candidato deverá chegar ao local de provas com, no mínimo, uma (01) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**5.6.6** O acesso ao local de provas será das **07h45min às 08h15min (turno matutino), de acordo com o horário oficial de Brasília. Não será permitida a entrada após este horário.**

**5.6.7** No momento de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, será lavrado o “Termo de Fechamento” que deverá ser assinado por duas testemunhas.

**5.6.8** Será condição para a realização da prova a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identificação, conforme descrito abaixo:

**A) Serão aceitos como documentos de identificação:**

- cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; ou
- cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; ou
- cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 1997.

**B) Não serão aceitos como documentos de identificação:** protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior a Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como cópia autenticada ou não de quaisquer dos documentos citados no item “A”.

**5.6.9** O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da prova o **comprovante de inscrição e o documento de identificação** indicado na Ficha de Inscrição para garantir seu ingresso na sala de provas.

**5.6.9.1** Na impossibilidade da apresentação de documento com foto, o candidato deverá assinar declaração acerca dos respectivos motivos e submeter-se à identificação fotográfica e datiloscópica.

**5.6.10** Em caso de furto, roubo ou perda de documentos, o candidato poderá realizar a prova, desde que apresente ocorrência policial. Esse documento possui 30 dias de validade a contar da data da

ocorrência.

**5.6.11** O candidato terá o tempo máximo de 3 horas para realização das provas. O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador **uma (01) hora** após o início das provas, ocasião em que será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

**5.6.12** As provas referentes aos cursos subsequentes/concomitantes ofertados no 2º Processo Seletivo de 2011 do IFNMG serão aplicadas em conformidade com o quadro a seguir:

Modalidade	Provas	Tipos de questões	Nº de questões	Peso	Total de pontos
Subsequente Concomitante	Português e Matemática	Objetivas de nível médio	10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática	2	40 pontos

**5.6.13 O Processo de seleção** dos candidatos será realizado no **local escolhido no ato da inscrição**.

**5.6.14** Para **início das provas**, serão dados dois sinais sonoros:

- O primeiro às 07h45min e o segundo às 08h15min.

**5.6.15** Após o segundo sinal não será permitido o ingresso de candidatos em sala.

**5.6.16** O **gabarito** da prova deverá ser preenchido com **caneta preta ou azul** de boa qualidade.

**5.6.17 São de inteira responsabilidade do candidato as marcações feitas no cartão de resposta com caneta não recomendada**, conforme item anterior.

**5.6.18 O término do tempo das provas**, às **11h30min**, será marcado por sinal sonoro. Após esse sinal, não será permitida a permanência de candidatos na sala de aplicação de provas, com exceção dos dois últimos candidatos que deverão assinar e testemunhar a ata de encerramento;

**5.6.19** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos na realização das provas, bem como o que não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados ou que não acertar nenhuma questão.

**5.6.20** Não será permitido o uso de bonés, protetores auriculares, chapéus ou similares e óculos escuros durante a realização das provas.

**5.6.21** Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos durante a realização das provas, bem como o uso de relógio de qualquer espécie.

**5.6.22** Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

## **5.7 DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RECURSOS**

**5.7.1** Os gabaritos serão divulgados a partir das **17h** do dia **10 de julho de 2011**, no portal do IFNMG.

**5.7.2** O candidato terá o prazo de 24h para apresentar recurso à Comissão Permanente do Processo Seletivo, referente às questões das provas e Gabaritos divulgados pela Comissão.

**5.7.3** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processo Seletivo mediante requerimento devidamente fundamentado, e registrados no Protocolo Geral dos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos e Januária, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

**5.7.4** A Comissão Permanente do Processo Seletivo terá o prazo de até 24h para responder aos recursos apresentados referentes às questões das provas e do Gabarito Oficial divulgado.

**5.7.5** Somente serão considerados e respondidos os recursos que apresentarem pertinência e suficiência de argumentos em relação ao 2º Processo Seletivo de 2011 do IFNMG.

**5.7.6** Julgada procedente a impugnação, a questão será anulada pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. A pontuação correspondente a essa questão será distribuída em favor de todos os candidatos.

**5.7.7** O **Resultado Final** estará disponível no portal <http://www.ifnmg.edu.br> e nos murais dos *Campi* (indicados do item 5.2 deste Manual) do IFNMG, a partir das 17h do dia **13 de julho de 2011**.

**5.7.8** Não serão fornecidos/enviados resultados via Correios ou sistema de Telefonia.

## **5.8 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.8.1** As vagas oferecidas neste manual serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação, a partir da pontuação total obtida na soma da nota das questões de Língua Portuguesa e Matemática, até que o número total de vagas por semestre seja completado.

**5.8.2** A classificação será feita por curso, turno e regime em ordem decrescente de pontuação, com estrita observância aos critérios de desempate estabelecidos no item 5.8.3 deste manual.

**5.8.3** Havendo candidatos com a mesma pontuação, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

A) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

B) obtiver maior número de pontos nas questões objetivas de Língua Portuguesa; C) tiver a maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste item.

**5.8.4** Serão classificados, para efeito de matrícula, todos os candidatos que, na respectiva lista organizada na forma decrescente de pontuação, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo considerados excedentes todos os demais candidatos classificados na Lista de Espera.

**5.8.5** É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no 2º Processo Seletivo 2011 do IFNMG, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

**5.8.6** A classificação dos candidatos somente terá validade para o 1º semestre letivo de 2011.

## **5.9 MATRÍCULAS E CHAMADAS**

**5.9.1** As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de **15 a 21 de julho de 2011**, das **7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, nos locais a seguir:

**Campus Almenara:** BR 367, Km 07 - Zona Rural - Almenara/MG.

**Campus Araçuaí:** Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278, sentido Itaobim/Araçuaí - Araçuaí/MG.

**Campus Arinos:** Rodovia MG 202, km 407 - Arinos/Buritis - Arinos/MG.

**Campus Januária:** Fazenda São Geraldo, S/N – km 06 – Januária/MG.

5.9.2 O *Campus* Arinos também oportunizará o atendimento ao público no seguinte horário:

**19h30min às 21h30min (exceto sábados, domingos e feriados).**

5.9.3 A matrícula será em regime de externato.

5.9.4 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados.

5.9.5 A convocação dos candidatos será feita pelo IFNMG mediante Portaria afixada nos *Campi* (acima discriminados) e através do portal <http://www.ifnmg.edu.br>, observando o seguinte calendário:

**2ª chamada: 22 de julho de 2011;**

**3ª chamada: 27 de julho de 2011;**

5.9.5 A matrícula dos alunos na lista de espera será realizada das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 horas, na Seção de Registros Escolares (SRE) do *Campus* escolhido, nas seguintes datas:

**2ª chamada: 25 e 26 de julho de 2011;**

**3ª chamada: 28 e 29 de julho de 2011.**

5.9.6 As demais chamadas dar-se-ão a partir do dia 01 de agosto de 2011.

5.9.7 A ausência do candidato convocado no horário e data da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

## **5.10 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

### **5.10.1 São documentos exigidos no ato da matrícula:**

5.10.1.1 **Modalidade subsequente:** cópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou Certificado de Conclusão de Curso de nível médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

5.10.1.2 **Modalidade concomitante:** Declaração de estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

### **5.10.1.3 Para todas as modalidades:**

a) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos;

b) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Documento de Identidade;

e) CPF;

f) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;

g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

5.10.2 Os documentos supracitados deverão ser **fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras)**,



podendo ser autenticadas na Seção de Registros Escolares de cada *Campus*, desde que seja apresentado o documento original.

5.10.3 A matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

5.10.4 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

## **6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **6.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

**6.1.1** Leitura e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos.

**6.1.1.2** Reconstruções de informações do texto: identificação de informações implícitas, relação entre informações do texto e conhecimentos prévios, reconhecimento de opiniões e valores no texto, identificação do sentido de uma palavra pelo contexto, reconhecimento do tema principal de um texto, identificação do locutor, interlocutor e situação comunicativa de um texto.

**6.1.2** Modalidades e gêneros textuais: função, estrutura e elementos das modalidades narrativa, descritiva, dissertativa, injuntiva, preditiva e dos diversos gêneros de texto.

**6.1.3** Intertextualidade: relações estruturais e temáticas entre textos de diversos gêneros.

**6.1.4** Reconhecimento da diferença entre texto literário e não-literário; denotação e conotação.

**6.1.5** Adequação dos níveis de linguagem a situações comunicativas específicas; variação linguística.

**6.1.2** Tópicos de Gramática Contextualizada

**6.1.2.1** Coerência e coesão textuais: relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação, conformidade, proporção; relações de referenciação.

**6.1.2.2** Relacionamento entre as palavras

**6.1.2.3** Concordância nominal e verbal

**6.1.2.4** Regência nominal e verbal

**6.1.2.5** Pontuação

Obs.: O programa apresentado é explorado por autores em livros didáticos de Língua Portuguesa do Ensino Médio.

### **6.2 MATEMÁTICA**

**6.2.1** Conjuntos: noções básicas; operações; conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); intervalos; propriedades e operações.

**6.2.2** Equações e Inequações: equações de 1º e 2º graus; sistemas de equações de 1º e do 2º graus;

inequações de 1º e 2º graus.

**6.2.3** Cálculo Algébrico: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; simplificação de expressões algébricas; relações entre coeficientes e raízes.

**6.2.4** Funções: gráficos e operações; função inversa; função polinomial do 1º grau; função polinomial do 2º grau; função exponencial e função logarítmica.

**6.2.5** Matemática Financeira: números proporcionais; porcentagem; juros simples e juros compostos.

**6.2.6** Sequências Numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.

**6.2.7** Geometria Plana: ângulos opostos pelo vértice; ângulos formados por duas retas paralelas e uma transversal; relações métricas no triângulo retângulo; áreas de figuras geométricas planas; semelhança de triângulos; soma das medidas dos ângulos internos de um polígono convexo.

**6.2.8** Geometria Espacial: posições relativas entre: reta e reta; reta e plano; plano e plano; poliedros (Relação de Euler); prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas (definições, classificação, áreas e volumes).

**6.2.9** Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas num triângulo qualquer (lei dos senos e lei dos cossenos); o ciclo trigonométrico; relações entre arcos e ângulos; medidas de arcos e ângulos; funções trigonométricas (seno, cosseno e tangente).

**6.2.10** Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; combinações; arranjos; permutações e Binômio de Newton.

**6.2.11** Probabilidade: Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades.

**6.2.12** Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações com matrizes; matriz inversa; determinantes de matriz quadrada de ordem 2 e 3; resolução e discussão de um sistema linear.

**6.2.13** Noções de Estatística: gráficos e tabelas; frequência absoluta e frequência relativa; medidas de tendência central (média, moda e mediana); medidas de dispersão (variância e desvio padrão).

Obs.: O programa apresentado é explorado por autores em livros didáticos de Matemática do Ensino Médio.

## 7 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

ATENÇÃO: Para cada questão, marque apenas 1 (uma) resposta.

### 1 - Você exerce alguma atividade remunerada?

1. Não.
2. Sim, em tempo parcial (até vinte horas semanais)
3. Sim, em tempo integral (mais de trinta horas semanais)
4. Sim, mas se trata de trabalho eventual.

### 2- Qual é sua renda mensal?

1. Não tenho nenhuma renda mensal
2. Menos do que 0,5 salário mínimo
3. De 0,5 salário mínimo até 1 salário mínimo
4. De 1 salário mínimo até 1,5 salário mínimo
5. De 1,5 salário mínimo até 2,5 salários mínimos
6. De 2,5 salários mínimos até 3 salários mínimos
7. Mais do que 3 salários mínimos

### 3 - Qual é o número de membros da sua família?

1. De uma a três pessoas
2. De quatro a seis pessoas
3. De sete a nove pessoas
4. Mais de dez pessoas
5. Não tenho família

### 4 - Qual é a renda mensal de sua família?

1. Minha família não tem renda mensal
2. Menos do que 0,5 salário mínimo
3. De 0,5 salário mínimo até 1 salário mínimo
4. De 1 salário mínimo até 1,5 salário mínimo
5. De 1,5 salário mínimo até 2,5 salários mínimos
6. De 2,5 salários mínimos até 3 salários mínimos
7. Mais do que 3 salários mínimos

### 5 - Qual das seguintes alternativas melhor expressa a atual situação de seu pai no trabalho?

1. Trabalha regularmente
2. Está desempregado
3. Vive de renda
4. É falecido e não deixou pensão
5. Outra situação.

### 6 - Qual das seguintes alternativas melhor expressa a atual situação de sua mãe no trabalho?

1. Trabalha regularmente
2. Está desempregada
3. Vive de renda
4. É falecida e não deixou pensão
5. Outra situação.

### 7 - Como você fez seus estudos de Ensino Fundamental ou equivalente?

1. Escola pública municipal
2. Escola pública estadual
3. Escola pública federal
4. Escola particular
5. Parte em escola pública e parte em escola particular
6. Supletivo ou Telecurso

**8 - Como você fez seus estudos de Ensino Médio ou equivalente?**

1. Escola pública municipal
2. Escola pública estadual
3. Escola pública federal
4. Escola particular
5. Parte em escola pública e parte em escola particular
6. Supletivo ou Telecurso
7. Apenas concluí o ensino fundamental

**9 - Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio?**

1. Menos de um ano
2. Entre um e dois anos (incompletos)
3. Entre dois e três anos (incompletos)
4. Entre três e quatro anos (incompletos)
5. Entre quatro e cinco anos (incompletos)
6. Há mais de cinco anos
7. Apenas concluí o ensino fundamental
8. Ainda estou cursando o Ensino Médio

**10 - Você se considera:**

1. Branco(a)
2. Negro(a)
3. Indígena
4. Pardo(a), Mulato(a)
5. Amarelo(a) de origem asiática

**11 - Você tem hábito de ler jornais ou revistas?**

1. Diariamente
2. Semanalmente
3. Ocasionalmente
4. Não

**12 - Excetuando os livros escolares, quantos livros você lê por ano?**

1. Nenhum
2. 01 a 02 livros
3. 03 a 05 livros
4. Mais de 05 livros

**13 - Com quais das atividades citadas abaixo você ocupa mais tempo?**

1. Televisão
2. Teatro
3. Cinema
4. Música
5. Dança
6. Artesanato
7. Leitura
8. Internet
9. Nenhuma dessas atividades

**14 - Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado sobre os acontecimentos atuais?**

1. Jornal escrito
2. Jornal falado (TV)
3. Jornal falado (Rádio)
4. Revistas
5. Através de pessoas
6. Internet
7. Nenhum desses

**15 - Indique a sua Faixa Etária:**

1. Até 14 anos
2. De 15 a 17 anos
3. De 18 a 19 anos
4. De 20 a 24 anos
5. De 25 a 29 anos
6. De 30 a 39 anos
7. De 40 a 49 anos
8. A partir de 50 anos

**16 – Qual a sua procedência?**

1. Zona Rural
2. Zona Urbana

**17 - Se você repetiu alguma série do Ensino Fundamental, informe o número de vezes**

1. 01 vez
2. 02 vezes
3. 03 vezes
4. Mais de 03 vezes
5. Nenhuma vez

**18 - Se você repetiu alguma série do Ensino Médio, informe o número de vezes:**

1. 01 vez
2. 02 vezes
3. 03 vezes
4. Mais de 03 vezes
5. Apenas concluí o ensino fundamental
6. Nenhuma vez

**19 - O Grau de Escolaridade do seu pai é:**

1. Analfabeto
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Superior incompleto
7. Superior completo
8. Pós-Graduado

**20 - O Grau de Escolaridade da sua mãe é:**

1. Analfabeta
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Superior incompleto
7. Superior completo
8. Pós-Graduada

**21 – Você apresenta algum tipo de deficiência?**

1. Visual
2. Auditiva
3. Motora/Física
4. Intelectual
5. Não apresento nenhum tipo de deficiência